PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

Portarias

Exonera EDMILSON CANTARINO CORTES, do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 2231/2013).

Exonera, a pedido, a contar de 28.06.2013, Daniel da Costa Freitas, matricula nº 237.477-5, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referencia I, ref. proc. nº 20/2641/2013 (Portaria nº 2232/2013).

Exonera, a pedido, a contar de 28.06.2013, Emanuel da Fonseca Soares, matricula no 236.170-7, do cargo de Agente de Trânsito, ref. proc. nº 20/2663/2013 (Portaria nº 2233/2013).

Exonera, a pedido, a contar de 28.06.2013, Rubem Braz Malhado, matricula nº 235.935-4, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referencia I, ref. proc. nº 20/2637/2013 (Portaria nº 2234/2013).

Aposenta **Jurandir da Conceição** do cargo de Agente Administrativo, nível 03, matricula nº 217.473-8, ref. proc. nº 20/1937/2013 (Portaria nº 2235/2013).

Demite **Juliana Albuquerque Araujo**, matricula nº 238.050-9, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo proc. nº 20/1393/2012 (Portaria nº 2236/2013).

Nomeia Carine Pereira Rosa para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Edmilson Cantarino Cortes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2237/2013).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2013, **MILTON GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Simone Lúcia da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2238/2013).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2013, **JORGE GOMES** para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Neves de Farias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2239/2013).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2013, LUCIANO NERY DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Júlio Cesar Gaia Leite, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2240/2013).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2013, **ÓDILA DE FÁTIMA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Bouhid, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2241/2013).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2013, **LUIZ HENRIQUE MESSAS MANSO ALVES** para exercer o cargo de Encarregado B, CC-4, Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Neuza Magalhães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2242/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

Portarias

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger, como Relatora, Silvia Lima Pires e Eduardo Faria
Fernandes como Revisora e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de
Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº
20/2914/2013 (Port. Nº 284/2013).

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger como Relatora e Silvia Lima Pires e Eduardo Faria Fernandes como Revisora e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo no 70/5984/2013 (Port. Nº 285/2013).

Prorroga, por mais, 90 dias, o prazo para conclusão do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 200/1568/2013, Port. № 161/2013. (Port. № 286/2013).

Concorrência nº 01/2013

Aviso de Adiamento

A Prefeitura Municipal de Niterói, informa através da Comissão Especial de Licitação, que a Concorrência Pública nº 01/2013, que seria realizada no dia 02.08.2013 às 10:30h, fica adiada, aguardando deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Suspensão de Oficio de Inscrição Cadastral
Edital
30/025155, 029816/10; 30/012181/11; 30/032010/12; 30/014473, 014476, 006459,
006199/13 - O Superintende de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do
art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, fica Definitivamente suspensa do cadastro de
Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos
contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a
documentação fiscal emitida a natificad data da suspensão. documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão

Inscrição Nome do Contribuinte

103124-4 MAISONNETTE DECORAÇÕES LTDA
044760-7 SUELY CASTILHO GOMES

100546-1

150453-9

SUELY CASTILHO GOMES
ZARRO CONSULT SERVICE LTDA
MIKYCENTER CALÇADO LTDA ME
INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – COLEGIO SALESIANO STA
GD ESTACIONAMENTO LTDA ME 003464-5

138812-3 094645-9 ALINE ERTHAL DE BRITTO PERFIRA

BRUNA AMOEDO DE RAMOS DE LOREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Subsecretaria de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT nº 006 de 31 de julho de 2013.

O Presidente da NitTrans, no exercício legal do cargo de Subsecretário Municipal de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade,

Considerando o prescrito no Decreto nº 11.445 de 22 de julho de 2013;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, prescrito no caput do art. 37 da

Constituição Federal; Considerando a absoluta necessidade de não se interromper, retardar ou mesmo

procrastinar serviços públicos essenciais ao transporte público da cidade;

Página 2

Considerando, ainda, que a delegação de autoridade é um instrumento público da administração, totalmente referendado tanto no âmbito administrativo da gestão municipal. quanto no âmbito judicial e técnico; **RESOLVE**:

Art. 1º. Delegar atribuição administrativa ao Assessor Chefe da Assessoria do Sistema Viário da Subsecretaria de Trânsito e Transporte, Sr. PAULO ROBERTO SILVA AURNHEIMER, para assinar todos os documentos oficiais referentes a vistorias de veículos dos transportes públicos coletivos, complementar e individual, incluindo transferências e autorizações que não envolvam a permissão pública propriamente dita. Parágrafo único. O Assessor Chefe da Assessoria do Sistema Viário deverá emitir relatório semanal ao Subsecretário de Trânsito e Transportes de todas as providências adotadas em decorrência da presente Delegação.

Art. 2º. Esta Delegação será exercida por tempo indeterminado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SMU/SST nº 007, de 01 de agosto de 2013.

Alteração da redação dos seguintes dispositivos: artigo 1º e seus incisos; artigo 2º; artigo 3º - caput; artigo 4º; inciso IV do artigo 13; inciso I do artigo 14; alínea b, do inciso II, do artigo 19; e artigo 25, todos da Portaria SSPTT nº 201/2007, publicada em 17 de julho de 2007, alterada pela Portaria SSPTT nº 401/08, que instituiu o Regimento Interno da Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA.

O Presidente da NITTRANS e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Art. 1º. A Portaria SSPTT nº 201/07, alterada pela Portaria SSPTT nº 401/08, passa a vigorar com a alteração da redação dos seguintes dispositivos:

Art. 1º. A Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA tem por finalidade, a art. 1. A comissad de Apreciação da Defesa da Autoridade de Proprietário do veículo ou pelo condutor infrator devidamente identificado e subsidiando a decisão da Autoridade de Trânsito na aplicação ou não da penalidade administrativa de trânsito adequada, nos termos do artigo 281, *caput*, do Código de Transito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 149/2003, cabendo-lhe especificamente:

 diligenciar junto aos órgãos públicos executivos de trânsito, visando reunir informações necessárias à apreciação e decisão quanto aos procedimentos interpostos:

II – indicar problemas que porventura se apresentem nas autuações e procedimentos administrativos correlatos.

Art. 2º. A Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA, como órgão subsidiário à Autoridade de Trânsito, terá a seguinte composição:
 I - Três membros, com nível de escolaridade médio ou superior, com conhecimento na

área de trânsito, sendo indicados e nomeados através de ato normativo da Autoridade de

§ 1º - Todos os membros deverão ter o perfil de servidores públicos, ativos ou inativos, da Administração Direta ou Indireta, de quaisquer dos três níveis de Estado. § 3º - São impedidos de compor a CADA o titular ou suplente que:

Art. 4º. A CADA será coordenada por um Coordenador, servidor público da Administração Direta ou Indireta, escolaridade superior e conhecimento técnico em matéria de legislação de trânsito, indicado pela Autoridade de Trânsito do Município de Niterói.

 IV – convocar os integrantes da CADA para que, em sessão plenária, possam deliberar sobre dúvidas, contradições e controvérsias oriundas das decisões da CADA, sendo-lhe também facultado convidar a participar dessas sessões, mediante solicitação à Autoridade de Trânsito do Município de Niterói, Servidores Públicos integrantes da SMU ou de outro órgão da Administração direta e indireta da Prefeitura de Niterói, a fim de colaborarem nas soluções de dúvidas, contradições e controvérsias porventura existentes;

Art. 14

I – relatar, dentro do prazo fixado pelo Regimento Interno, os processos que lhes forem distribuídos, proferindo os seus votos fundamentados em relatórios anexados aos autos:

Art. 19

b - no site da NitTrans:

Art. 25. Considera-se Defesa da Autuação, para os efeitos deste Regimento Interno, a petição formulada pelo proprietário do veículo ou pelo seu condutor autuado, devidamente penção formituda pelo proprietario do veiculo du pelo sed condutor autuado, devidamente identificado, ou pelo representante legal da pessoa jurídica proprietária, ou procurador legalmente constituído, no prazo legal, devidamente protocolada e instruída pelo órgão de trânsito que deverá encaminhar a CADA para apreciação e julgamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22

de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO № 155/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 155/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 112/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Pedro Oscar Machado da Costa. OBJETO: Renovação dos contratos firmados Humanos, e Pedro Oscar Machado da Costa. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de 2013.

EXTRATO Nº 156/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 156/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 113/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Cleber Damião da Costa. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua Assistencia Social e Difetios numarios. FRAZO. 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 157/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 157/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 114/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Vicente de Figueiredo Soares. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 158/2013

EXTRATO Nº 158/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 158/2013. ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 115/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Carlos Augusto Guimarães Juliano. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil. quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e $\rm n^0$ 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 159/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 159/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 116/2012. PARTES: Município de Niteról, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Sofia Petraglia. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os rumanos, e Ana Sona Petragna. OBSETO. Renovação dos contratos himiados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 160/2013
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 160/2013. ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 117/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Fernanda Fernandes de Queiroz. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da indiricipal de Assistenta Sodal e Dientos Humanos. PRAZO. 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 161/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 161/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 119/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Kerryanne Cordeiro Ignácio. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e n^0 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO № 162/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 162/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 120/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Monique Oliveira de Souza. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com Humanos, e Monique Oliveira de Souza. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de 2013. 2013.

EXTRATO Nº 163/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 163/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 121/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Daniela Scaffo Passos Nogueira. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de una excisatora NALO DESTIMADO: PSº 0.672.73 (com mil os cincontar os activatos excisatoras exci data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº

3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reaiss e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 164/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 164/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 122/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Cilene Maria Santos de Paula. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 165/2013
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 165/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 124/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Luciana Luiza Alves Soares Piotrowski. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) año, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de Reş 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 166/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 166/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 125/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Vera Lúcia dos Anjos Cordeiro. OBJETO: Renovação dos contratos firmados Humanos, e Vera Lúcia dos Anjos Cordeiro. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA**: P.T. nº 16,72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 167/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 167/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 126/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Neide Fonseca Esteves. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua Assistencia Social e Difetios numarios. FRAZO. 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 168/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 168/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 127/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Marcelo José Rodrigues dos Santos. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da detacidad de Assistência Social e Direitos Humanos. Municipal de Assistencia Social e Difetios Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nover mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. n° 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho n° 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e n^0 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 169/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 169/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 128/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Giselle Cristina de Souza. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com Humanos, e Giselle Cristina de Souza. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e la imprinta nº 2.704/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 170/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 170/2013 ao Contrato de Prestação de INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 170/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 129/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Maria Lucilene Silva. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 171/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 171/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 130/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Jenifer Vasconcelos Rodrigues. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 e setenta e dois centavos). VERBA: P.1. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO № 172/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 172/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 132/2012. PARTES: Município de Niteról, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Roseli Pereira da Cunha. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO № 173/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 173/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 133/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Angélica Monteiro de Souza. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua Assistencia Social e Difetios numanos. FRAZO. O1 (um) ano, a contat da dua de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e no 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO № 174/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 174/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 134/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Maria Lúcia de Fátima Luz Vianna. OBJETO: Renovação dos contratos riumanos, e mana Lucia de Fatima Luz vianna. OBJETO: Renovação dos Contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e n^0 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO № 175/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 175/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 135/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Regina Célia de Moraes Cruz Bittencourt. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013.

EXTRATO Nº 176/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 176/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 136/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Rosemeri Neves Matias Santos. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua ceripature. VALOR ESTIMADO: PS 16 RAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua seripature. VALOR ESTIMADO: PS 16 RAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua seripature. VALOR ESTIMADO: PS 16 RAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua seripature. assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº

3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reaiss e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 177/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 177/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 137/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Kátia Regina Pinto Marques. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 178/2013
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 178/2013. ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 138/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Niterol, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Terezinha Apparecida Vieira. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de Reş 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 179/2013

EXTRATO Nº 179/2013

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 179/2013. ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 138/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Marcia Leonora Pallet de Souza Lima. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social). Fonte 208. Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de Regime Geral de Previdência Social). Fonte 208. Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 180/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 180/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 140/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Rosiane de Fátima Jansen Ribeiro. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 181/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 181/2013. ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 141/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Sandra Mara de Souza Florentino. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da describación de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da describación de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da describación de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da describación de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: 01 (um) ano, a contar da de Assistência Social e Direitos Humanos de data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e n^0 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 182/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 182/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 143/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Sandra Pereira Menezes. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 183/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 183/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 144/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Carolina Gilaberte Barbosa de Oliveira. OBJETO: Renovação dos contratos frimados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil. quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 184/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 184/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 145/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Niterol, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Difeitos Humanos, e Edna Menezes da Costa. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e n° 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 185/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 185/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 146/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Juliana Pereira dos Santos Oliveira. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 186/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 186/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 147/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Paula da Silva Pereira. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua Assistencia Social e Difeitos numarios. FRAZO. 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 187/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 187/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 148/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Christiane Silva Spínola Ferreira. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho n° 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e n^0 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 188/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 188/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 149/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Juzelia Bastos Coelho. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 33/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013.

EXTRATO Nº 189/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 189/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 150/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Marcelle de Andrade Conceição dos Santos. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a centra de date de sua esciptar NAJO: PSTIMADO: P\$ 48.034.38 (dargespie millos). contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. n

16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013.

EXTRATO № 190/2013

EXTRATO Nº 190/2013 INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 190/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 151/2012. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Daiane Soares Barroso. **OBJETO:** Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 01 (um) ano, a contar da data de sua contar VALOR **PSTIMADO:** P\$ 16.024.39 (despensio mil a projectora e tripta o assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 191/2013
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 191/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 152/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Niterol, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Mariana Almeida da Costa. **OBJETO:** Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de Reş 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 192/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 192/2013. ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 154/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Helena Lauria Novais Gomes. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social). Fonte 208. Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 193/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 193/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 156/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Janine Gomes dos Santos Vianna. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 3/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 194/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 194/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 157/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Cristiane Guedes Luciano. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 e seterita e dois centavos). VERBA: P.1. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 195/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 195/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 158/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Diogo Cardoso Santos. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os Humanos, e Diogo Cardoso Santos. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0027 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2744/10 **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 196/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 196/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 159/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Maria Heleni Constantin Simvoulidis. OBJETO: Renovação dos contratos firmados, e mara rielem Constantin Siminoulidis. Despres. Firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. n° 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho n° 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil. quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e d centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 197/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 197/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 160/2012. PARTES: Município de Niterój, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Niterol, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos, e Ubiraci Maria da Rocha. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 198/2013
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 198/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 161/2012. PARTES: Município de Niteról, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Janete da Conceição Martins. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO № 199/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 199/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 162/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Marcia Domingues Alves. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua Assistencia Social e Difetios numanos. FRAZO. O1 (um) ano, a contat da dua de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e no 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO № 200/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 200/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 163/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Lúcia Castro de Oliveira. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e n^0 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 201/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 201/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 164/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Leila Margarida Garcia Brito. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados Humanos, e Leila Margarida Garcia Brito. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de 2013. 2013.

EXTRATO Nº 202/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 202/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 165/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Elizabeth de Oliveira Pereira. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua excitatura. VALOR ESTIMADO: № 0.672.72 (poum pillo existance de la regista de la contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00

(Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 203/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 203/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 166/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Cintia Sant'anna Vargas. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 204/2013
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 204/2013 ao Contrato de Prestação de INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 204/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 168/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Priscila Keller da Mata. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.826,16 (dez mil e oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil. quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº de Previdencia Social), Ponte 200, Nota de Emperimo il 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 205/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 205/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 169/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Euterpe e Silva Costa. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social). Fonte 208. Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 206/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 206/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 170/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Paulo Cesar Nogueira Vianna. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 3/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 207/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 207/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 171/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Ana Maria Rezende Maia. **OBJETO:** Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.934.28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho n° 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e n^0 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 208/2013

EXTRATO Nº 208/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 208/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 172/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Alessandra Rosado Teixeira Sader. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribigo para o Regime Geral de Previdência Social). Fonte 208. Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de Regime Geral de Previdência Social). Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 209/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 209/2013 ao Contrato de Prestação de INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 209/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 173/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Milene Lopes da Silva Leite. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil. quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil. quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e d centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 210/2013

EXTRATO Nº 210/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 210/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 174/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Márcia Cristina da Silva Simpson. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil. quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e n° 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO № 211/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 211/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 175/2012. PARTES: Município de Niteról, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Simone da Rocha Vieira. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de julho de

EXTRATO Nº 212/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 212/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 177/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Rosa Maria da Silva Carvalho. OBJETO: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e no 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 213/2013

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 213/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 178/2012. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Renata Cristina Monteiro Moreira. OBJETO: Renovação dos contratos riumatos, e Kenata Cristina Monteiro Moreira. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 13/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e n^0 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

EXTRATO Nº 214/2013 INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 214/2013 ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Natureza Temporária nº 179/2012. **PARTES**: Município de Niteról, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Marcia Mota Picoli. **OBJETO**: Renovação dos contratos firmados com os servidores temporários que prestam serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 16.934,28 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2097, C.D. nº 3390.04.00 (Contratação por Tempo Determinado) e nº 3190.13.03 (Contribuição para o Regime Geral de Previdência Social), Fonte 208, Nota de Empenho nº 33/0022 no valor de R\$ 404.518.08 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos) e nº 13/0023 no valor de R\$ 92.230,12 (noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), ambas, datadas de 08/07/2013. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.794/10. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 46/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra será no dia 15 de agosto de 2013, às 09 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá

Página 12

er retirado no endereço acima, no horário das 10h às 16h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

Exonera, a pedido, a contar de 01/08/2013, SANDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA. matricula nº11/7.234.760-7, do cargo em comissão de Chefe de Arquitetura e Patrimônio, símbolo CC-1, do Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Port. 057/13).

Considera nomeada, a contar de 01/08/2013, ELISABETE MARTELLETTI GRILLO PEREIRA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquitetura e Patrimônio – símbolo CC-1 do Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente a exoneração de SANDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA (Port.

NITERÓI PREV

Despacho do Presidente PROCESSO n.º 310-00782/2013 - INDEFIRO.

PROCESSO n.º 310-00782/2013 - INDEFIRO.

INSTRUMENTO: Termo n.º 12/2013 PARTES: NITERÓI PREV e SECRETARIA REGIONAL DO BADÚ, SAPÊ E MATAPACA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI OBJETO: Doação de bens inservíveis para esta autarquia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, II, alínea "a" da Lei 8666/93 c/c art. 538 da CC e autorização no processo administrativo Nº 310/0125/13. VALOR TOTAL: Sem qualquer ônus DATA ASSINATURA: 20 de Junho de 2013

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo n.º 13/2013 PARTES: NITERÓI PREV e SECRETARIA
MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS — SECONSER OBJETO: Doação de bens inservíveis para esta autarquia. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, II, alínea "a" da Lei 8666/93 c/c art. 538 da CC e autorização no processo administrativo № 310/0125/13. VALOR TOTAL: Sem qualquer ônus DATA ASSINATURA: 20 de Junho de

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 12/13. PARTES: EMUSA e J.J. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Urbanização da Praça Dom Orione, situada no bairro de São Francisco, no Município de Niterói/RJ. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 410.511,83 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 10/13. DATA: 01/08/2013. Proc. EMUSA nº 510/2603/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA – Niterói, 01 de agosto de 2013.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013

OBJETO: Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das obras

Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das obras para construção e implantação do Corredor Viário Charitas/Piratininga, considerando o túnel, as intervenções viárias, pontos de parada e os terminais. DATA, HORA E LOCAL: turier, as intervenções viarias, portios de parada e os terminais. DATA, HORA E LOCAL:
Dia 05 (cinco) de setembro de 2013 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada
na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE
PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas
Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, Autarquias, Fundações ou qualquer de seus orgaos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.mipteroi.ri.gov.br. O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.mipteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 01 de agosto de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA. CORRIGENDA

CORRIGENDA

Portaria № 391/13 - Na portaria 388/13, publicada em 25/07/13, onde se lê: DISPENSAR A CONTAR DE 24/07/13, Leia-se: DISPENSAR A CONTAR DE 31/07/2013.